

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**, classificadas vencedoras do certame as Empresas: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI**, vencedora dos itens nº 04 e 08. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 649.875,00** (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, vencedora do item nº 05. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 946.750,00** (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), **KAIO RODOLFO DA SIVA TOMAZONI**, vencedora dos itens nº 06 e

07. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 841.198,50** (oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI**, vencedora dos itens nº 02 e 03. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 10.464.000,00** (dez milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE E A EMPRESA - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI - CNPJ Nº15.513.036/0001 - 46.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 649.875,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE E A EMPRESA - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - CNPJ Nº92.264.472/0001 - 70.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 946.750,00 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE E A EMPRESA - KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI - CNPJ Nº42.471.988/0001 - 17.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 841.198,50 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE E A EMPRESA - FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI - CNPJ Nº29.887.078/0001 - 51.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Outubro de 2022
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.464.000,00 (dez milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

Arapiraca/AL, 17 de Novembro de 2022

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2022**Processo Administrativo nº 066.2022/001****Pregão Eletrônico nº 021/2022**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 066.2022/001, Objeto: Aquisição de insumos e correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 066.2022/001– Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de insumos e correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 073/2022 - NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 04.922.653/0001-89, com o valor global de R\$ 517.407,00 (quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sete reais), **Ata de Registro de Preços nº 075/2022 - VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com o valor global de R\$ 16.980,80 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 077/2022 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com o valor global de R\$ 56.922,90 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), **Ata de Registro de Preços nº 079/2022 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, com o valor global de R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 080/2022 - JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA -ME**, CNPJ nº 04.968.644/0001-29, com o valor global de R\$ 28.491,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais), **Ata de Registro de Preços nº 081/2022 - COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ nº 14.416.886/0001-63, com o valor global de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), **Ata de Registro de Preços nº 082/2022 - K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 33.546.315/0001-98, com o valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 084/2022 - R\$ 1.184,58 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, com o valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 085/2022 - ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com o valor global de R\$ 8.049,60 (oito mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 087/2022 - M TESTA CONFECÇÃO ME**, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, com o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e **Ata de Registro de Preços nº 088/2022 - STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 24.262.316/0001-10, com o valor global de R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:04BBDA47

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**, **ACOLHO** por **APROVEITAMENTO** o processo seletivo para a escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC conduzido pelo Município de Blumenau, Brusque, Indaial, Pomerode e Timbó, do Estado de Santa Catarina, e autorizo a celebração do **CONVENIO**

DE ADESÃO para **implantação do Regime de Previdência Complementar** com a entidade vencedora daquele certame, quer seja, “MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO (MAG FUNDO DE PENSÃO)” para a administração do plano de benefícios, em consonância com as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e demais dispositivos legais.

Major Isidoro/AL, 16 de novembro de 2022

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:10C7A16B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 540/2022**

(de 17 de novembro de 2022)

NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O SENHOR CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei 8.883, de 06 de junho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015¹, sem ônus ou custos financeiros para a administração;

CONSIDERANDO os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o Artigo 65, § 2º da Instrução Normativa nº 72/2019/DREI que prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha e caberá o ente interessado; e

CONSIDERANDO que a alienação de bens municipais se fará de conformidade a com a legislação pertinente, conforme Art. 184 da lei Orgânica do Município, atendendo ao relevante interesse público municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR e AUTORIZAR o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Alagoas, o Senhor **CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, portador da Matrícula nº 15/2011/JUCEAL, com endereço à Rua Bancário Francisco Vicente Souza, 73, 103-A Feitosa, Maceió/AL, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, fica isenta de pagamento de comissão e reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 5% (cinco por cento), acrescido taxas administrativas de 5% (cinco por cento), da venda dos bens móveis diversos.

Art. 5º - A Comissão Especial de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria nº 019/2021, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:06118FE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 078 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove a Exoneração do Cargo de Procurador Geral deste Município.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

EXONERAR a pedido do Cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. HUGO SOUSA DOS REIS GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 072.734.694-67.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 17 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de novembro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:639C4070

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 079 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove a Exoneração do Cargo de Coordenadora Pessoal de Recursos Humanos deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **COORDENADORA PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 101.673.304-62.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 17 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de novembro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:4E13E0F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 080 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove a Nomeação ao Cargo de Procuradora Geral deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 101.673.304-62..

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 17 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 17 de novembro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E8B6BF52